



## RESOLUÇÃO 318/2022

Dispõe sobre a Aprovação de Plano de Trabalho e aprova a liberação de recursos conforme Edital 001/2019 que define os critérios para captação e liberação de recursos via chancela do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

1

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a decisão do colegiado em votação remota através do aplicativo WhatsApp, realizada no dia 14 de Julho de 2022, Ata de numero 455

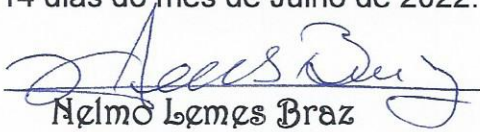
### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar por unanimidade dos votos realizados através do aplicativo acima mencionado, o Parecer Técnico da Comissão de Análise de Planos de Trabalhos e a Liberação de Recursos para o Projeto: ACOLHER E PROTEGER II da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – Maternidade Augusta Gomes Bastos no valor de R\$27.000,00(Vinte e sete mil reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA, aos 14 dias do mês de Julho de 2022.

  
Nelson Lemes Braz  
Presidente CMDCA

